



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROJETOS DE LEI EM TRAMITAÇÃO – ATUALIZANDO EM 06-11-18 (Link Sessões/Proposições) – Site:

- 1) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº008/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivos ao Desenvolvimento Econômico e sustentável do Município de Queluz – PRODESQ”; CONFORME OFÍCIO GP/SMAJ Nº 185/18; (PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL SILVIO JOSÉ BUENO em 15-10-18, na 16ª Sessão Ordinária). (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE EM 05-11-18);
- 2) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 035/18, de autoria do Executivo Municipal que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUELUZ PARA O EXERCÍCIO DE 2019 – LOA”; (Leitura Ofício PELO NOBRE EDIL SILVIO JOSÉ BUENO – Relator CPFORÇAMENTO em 15-10-18, na 16ª Sessão Ordinária). (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE EM 05-11-18);
- 3) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/18, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana no Município e dá outras providências”, conforme OFÍCIO GP/SMAJ Nº 200/18; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE EM 05-11-18);
- 4) VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/18, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno que “Altera a Redação do Parágrafo Único do Artigo 155 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queluz-SP; (PEDIDO DE VISTA PELO EDIL ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA EM 05-11-18 E APROVADO NOMINALMENTE E COM OS VOTOS CONTRÁRIOS DOS EDIS: KACIA MARIA E LUIS GUSTAVO);



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

- 5) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/18, de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE QUELUZ, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº584/12”; (APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE);**

DEMAIS PROJETOS APROVADOS EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26-10-18.

1º) **Projeto de Lei nº 037/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 849/18 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o Exercício Financeiro de 2019”. Em 2ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 037/18, aprovado nominalmente;**

2º) **Projeto de Lei nº 038/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera a Lei Municipal nº 804/17 que Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021, para o Município de Queluz, e estabelece outras providências”, conforme Ofício GP/SMAJ Nº 220/18.**